



ATA DA 9ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do professor
4 Aleksander Roberto Zamprônio, Chefe do Departamento de Farmacologia. Presentes o
5 professor Wagner de Campos, Decano do Departamento de Educação Física; a
6 professora Maria Regina Torres Boeger, representando o Departamento de Botânica; o
7 professor Mario Antonio Navarro da Silva, Coordenador do Curso de Graduação em
8 Ciências Biológicas; a representante dos servidores técnico-administrativos Mirian Rosely
9 Maciel; o representante discente do CAEF, acadêmico José Alberto Fernandes Gomes
10 dos Santos. Com número legal de membros presentes foi aberta a sessão. Com a
11 palavra, o senhor Presidente colocou em discussão a ata da 8ª reunião, a qual em
12 votação foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade. Na ORDEM DO DIA, foi solicitada
13 inclusão em pauta da solicitação de prorrogação do afastamento no país, do professor
14 Marco Antonio Ferreira Randi, do Departamento de Biologia Celular, a pedido do relator,
15 professor Aleksander Roberto Zamprônio. Inclusão aprovada como item 3.7. Na
16 discussão dos itens, **3.1 – Proc. 063136/2009-07**. Solicitação de aprovação do Termo de
17 Convênio entre o Departamento de Botânica da UFPR e a Sociedade de Pesquisa em
18 Vida Selvagem e Educação Ambiental, relator, professor Aleksander Roberto Zamprônio e
19 **3.2 – Proc. 063147/2009-89**. Solicitação de aprovação do Termo de Convênio entre o
20 Departamento de Botânica da UFPR e a Universidade Nacional Autônoma do México,
21 relator, professor Mario Antonio Navarro da Silva, foram retirados de Pauta e baixados em
22 diligência para que os mesmos fossem instruídos com a documentação pertinente ao
23 assunto, uma vez que os processos tramitarão junto à Procuradoria Federal e poderão
24 ocorrer atrasos no andamento dos mesmos. Com a palavra, a professora Maria Regina
25 concorda com a devolução dos processos junto ao Departamento de Botânica para
26 adequação da documentação legal, informando que não há urgência na aprovação dos
27 Convênios. **3.3 – Proc. nº. 056649/2008-72** – Solicitação de Redistribuição da
28 professora Maria Cecília de Chiara Moço do Departamento de Botânica da Universidade
29 Federal do Paraná, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A Universidade
30 do Rio Grande do Sul manifestou interesse registrado no Ofício nº. 0796/2008 do dia
31 03/12/2008 assinado pelo Vice-Reitor da Universidade, em contra partida destina uma
32 vaga – UAB, para a Universidade Federal do Paraná. A professora requereu a
33 redistribuição por motivos particulares, a PROGEPE analisou o processo e esclareceu
34 alguns pontos e os prazos para utilização da vaga recebida na redistribuição pelo
35 Departamento de Botânica. A proposta de permuta foi discutida e aprovada em plenária
36 departamental do dia 04 de fevereiro 2009. Estando o processo devidamente
37 documentado, a relatora Conselheira Mirian Rosely Maciel, emitiu o seguinte parecer:
38 Entendendo que “redistribuição é deslocamento de servidor, com o respectivo cargo, para
39 o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos
40 e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da administração” (Art.37
41 da Lei 8.112/90), e que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul concorda em
42 transferir uma vaga docente para a Universidade Federal do Paraná, sou favorável à
43 redistribuição. Colocado o assunto em discussão, a professora Maria Regina comertou

[Handwritten signatures and initials]



44 que a requerente ainda se encontra em licença maternidade e que já tinha manifestado
45 interesse na transferência para o Rio Grande do Sul e que caso não fosse possível,
46 exonerar-se-ia do cargo na UFPR, em função de problemas particulares. Colocado em
47 votação, a redistribuição da professora Maria Cecília para a UFRS foi aprovada por
48 unanimidade. **3.4 - Proc. nº. 063329/2009-50** - Solicitação de afastamento do país da
49 professora Vânia Aparecida Vicente, do Departamento de Patologia Básica. A professora
50 solicita afastamento do país no período de março de 2009 a março de 2010 para realizar
51 Curso de Pós-Doutorado no CBS /Holanda, onde irá executar o projeto: Caracterização
52 Molecular de Leveduras Negras, tendo como orientador Prof. Dr. Sybren de Hoog. As
53 atividades didáticas, durante o período de afastamento da professora Vânia, serão
54 realizadas pelos professores Francine Bontorin Silva, José Vicente Teixeira Pinto e
55 Andréia Emilia Marques Stinghen, o afastamento será com ônus/CAPES e foi aprovado
56 em Plenária Departamental do dia 19 de setembro de 2008. Estando o processo
57 devidamente documentado, a relatora professora Patrícia Soffiatti, emitiu parecer - o qual
58 foi lido pela professora Maria Regina Torres Boeger - favorável à solicitação de
59 afastamento. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
60 aprovado por unanimidade **3.5 - Proc. nº 063755/2009-93** - Solicitação de afastamento
61 do país da professora Raquel Rejane Bonato Negrelle, do Departamento de Botânica. A
62 professora solicita afastamento do país no período de 20 de março a 04 de abril de 2009,
63 para participar na cidade de Lima – Peru, de missão ligada a Instituição ONU – UNDAC
64 “Missão de Preparação para Resposta a Emergência”. O afastamento será com ônus
65 limitado ligado a Instituição ONU, e suas atividades didáticas não serão prejudicadas, pois
66 a disciplina Ecologia BIO-011 da grade curricular de 2007 do Curso de Ciências
67 Biológicas contará com a participação predominante do Departamento de Zoologia.
68 Estando o processo devidamente documentado, o relator professor Mario Antonio Navarro
69 da Silva, emitiu parecer favorável a solicitação do referido afastamento, ressaltando que a
70 participação de docente da Instituição em atividades da ONU, ligada a UNDAC é de
71 grande importância e relevância em ações ligadas a qualidade de vida ambiental.
72 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
73 unanimidade. **3.6 – Proc. nº 063909/2009-47** – Solicitação de afastamento do país do
74 professor Rodrigo Siqueira Reis, do Departamento de Educação Física. O professor
75 Rodrigo solicita afastamento do país no período de 17 a 27 de fevereiro de 2009, para
76 participar como palestrante em Congressos na cidade de San Diego e Washington,
77 Estados Unidos, durante a conferência será apresentada palestras com o resultado das
78 pesquisas realizadas pelo professor. A natureza do afastamento é com ônus limitado e as
79 atividades didáticas do professor não serão prejudicadas, uma vez que o período será de
80 férias acadêmicas. Há um esclarecimento do requerente que, em entendimento com a
81 PROGEPE, se a solicitação de afastamento do país for encaminhada até o dia 16/02,
82 poderá ser publicada no Diário Oficial da União em tempo hábil. Analisando a importância
83 da participação do professor Rodrigo em dois eventos na área em que desenvolve os
84 projetos de pesquisa e estando o processo em conformidade com a legislação vigente, a
85 relatora, Conselheira Mirian Rosely Maciel, exarou parecer favorável à solicitação de
86 afastamento do país. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
87 aprovado por unanimidade. **3.7 – Proc. nº 064060/2009-29** – Solicitação de Prorrogação
88 de afastamento do país do Professor Marco Antonio Ferreira Randi, do Departamento de
89 Biologia Celular. O professor solicita prorrogação de afastamento no país para dar



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Direção do Setor



90 continuidade ao Programa de Doutorado em Biologia Celular e Estrutural na UNICAMP,
91 no período de 01/03/2009 a 28/02/2011. Constan do processo os seguintes documentos:
92 1- Requerimento de afastamento; 2- Termo de Compromisso e responsabilidade; 3-
93 Relatório de atividades e histórico escolar; 4- Parecer do orientador e do requerente
94 justificando a continuidade; 5- Certidão da UFPR, comprovando que o requerente é
95 servidor e está dentro dos limites do tempo de serviço, para requerer o afastamento; 6-
96 Ata departamental aprovando o afastamento. Estando o processo em conformidade com
97 a legislação vigente, o relator, professor Aleksander Roberto Zamprônio, exarou parecer
98 favorável à solicitação de prorrogação de afastamento no país. Colocado o assunto em
99 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais
100 havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente
101 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata
102 por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro dos Santos, Secretária, a qual após aprovada, será
103 assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 13 de fevereiro de 2009.

Murilo Romarico

Augusto

Cláudia R. Maciel

Luiz Nish

MP Souza